



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6156/2025 Caxias - MA, 19/02/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N°. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 40.644.741/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR "BRUNOSHINODA", QUE SE REALIZARÁ NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO "CARNAVAL DE CAXIAS MARANHÃO 2025" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/02/2025 E TÉRMINO: 18/05/2025

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 21
- II. Fonte de Recursos: 09
- III. Programa de Trabalho: 13.392.0010.2032.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. MACIEL MOURÃO RAMOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. DIEGO PIMENTEL DE MELO, PORTADOR DO CPF/MF N° N° 056.432.243-13, REPRESENTANTE DA EMPRESA MAGMA

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO
- ADITIVO DE ATA

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

- PORTARIA
- RESULTADO PROUNI MUNICIPAL

3 - SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

- PORTARIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01 DE



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1150 - Volume 5, N°. 6156/2025>



LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CAXIAS - MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**ESPÉCIE: 1ª PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025**

.DAS PARTES

1.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, POR MEIO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, COM SEDE NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), PORTADOR(A) DO RG Nº 0547542968 SSP/MA E INSCRITO(A) NO CPF SOB Nº 838.635.753-34, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NESTE ATO DENOMINADO SIMPLEMENTE COMO ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.239.491/0001-00, SITUADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 23, CENTRO, CENTRO DE CULTURA JOSÉ SARNEY, CAXIAS/MA.

1.2. DA DETENTORA

A EMPRESA AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, CNPJ: 37.609.928/0001-88, ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA, Nº 2770, BAIRRO: VILA LOBÃO, CEP: 65.605-515, NA CIDADE DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, TELEFONE: (98) 3227-6467, EMAIL: POSTOALECRIMCXS@OUTLOOK.COM NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) SR. FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA, BRASILEIRO(A), PORTADOR DO RG Nº 2006002012987 SSP/CE E CPF/MF Nº 121.372.273-04.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS PREÇOS REGISTRADOS, CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA 6ª(SEXTA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$ ANTERIOR	VALOR R\$ REAJUSTADO
001	GASOLINA COMUM	GREEN	LITRO	300.000	5,59	6,36
002	GASOLINA COMUM	GREEN	LITRO	100.000	5,59	6,36
003	ÓLEO DIESEL COMUM	GREEN	LITRO	225.000	5,68	6,35
004	ÓLEO DIESEL COMUM	GREEN	LITRO	75.000	5,68	6,35
005	ALCOOL HIFRATADO (ETANOL)	GREEN	LITRO	60.000	4,71	4,76
006	ALCOOL HIFRATADO (ETANOL)	GREEN	LITRO	20.000	4,71	4,76
007	DIESEL S-10	GREEN	LITRO	225.000	5,70	6,35

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

SIGNATÁRIOS: PELO ÓRGÃO GERENCIADOR SR. IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS, PORTADOR(A) DO RG Nº 0547542968 SSP/MA E INSCRITO(A) NO CPF SOB Nº 838.635.753-34, PELA DETENTORA DOS PREÇOS: SR. FRANCISCO HELANO FERREIRA BEZERRA, BRASILEIRO(A), PORTADOR DO RG Nº 2006002012987 SSP/CE E CPF/MF Nº 121.372.273-04. REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTO POSTO ALECRIM LTDA - ME, CAXIAS - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 0054/2025 - GAB/SEMECT

Institui a Coordenação da Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, especialmente a competência delegada por meio do artigo 72, inciso I conforme Lei Orgânica do Município de Caxias/MA,

□ CONSIDERANDO a Constituição Federal nos artigos 205 e 206, determina respectivamente: a educação como direito de todos e dever do Estado e estabelece, entre os princípios norteadores do ensino no Brasil, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;



□ CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB incluindo a formação integral do estudante como necessária para o desenvolvimento integral em todos os aspectos formativos;

□ CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036 de 23 de novembro de 2023 do Ministério da Educação que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

□ CONSIDERANDO Plano Municipal de Educação de Caxias - PME decênio 2015-2025 assegura a implantação da Política de Educação em Tempo Integral;

□ CONSIDERANDO a resolução nº 003/24 do Conselho Municipal de Educação de Caxias que aprova a Proposta de Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação de Caxias;

□ CONSIDERANDO a Proposta de Educação em Tempo Integral que define diretrizes para o ensino a partir da ampliação do tempo escolar visando o desenvolvimento dos educandos em todas as dimensões formativas.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Coordenação da Educação em Tempo Integral para coordenar o trabalho pedagógico nas escolas de Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA.

Art. 2º - A Coordenação da Educação em Tempo Integral deve desenvolver suas atribuições em consonância com os documentos normativos que definem a organização curricular para o ensino em tempo integral considerando a concepção de ensino, fundamentação legal da Educação em Tempo Integral, metas, objetivos, avaliação da aprendizagem, áreas de conhecimento e os componentes curriculares da base nacional e da base diversificada para a ação educativa nas escolas de Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA.

Art.3º - Fica nomeada a equipe de Coordenação Geral da Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias, conforme especificado a baixo:

- Coordenadora Geral - Laurilene Cardoso da Silva

Lopes

- Coordenadora Pedagógica - Amália Suzanny Guimarães Lima e Francineide Ferreira Dias
- Coordenadora Gestão - Maria do Carmo Silva Neta

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Adenilson Dias de Sousa
Secretário Municipal de Educação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial dos candidatos classificados no Programa PROUNI Municipal da Prefeitura de Caxias, em conformidade com o EDITAL Nº 01/2025, para os cursos relacionados abaixo, na modalidade presencial, em regime de parceria com a instituição de Ensino Superior UNIFACEMA - Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão.

CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS) EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 01/2025

CURSOS	CANDIDATOS SELECIONADOS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ESAÚ ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
	EMYLLIU FELIPE MONTE SILVA
BIOMEDICINA	ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA
PEDAGOGIA	YASMIN FERNANDA SILVA E SILVA
PSICOLOGIA	PEDRO LUCAS DA SILVA LIMA
TERAPIA OCUPACIONAL	LUANA LORRANY DE SOUSA MESQUITA



Comissão Técnica de acompanhamento dos procedimentos de concessão de bolsas no âmbito do Programa PROUNI Municipal de Caxias/MA
EDITAL Nº 01/2025

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia/SEMECT

Edmilson Souza Moura Júnior
Matrícula/26232-1

José Maurício Lopes Filho
CPF: 206211913-53

Joselma Coutinho Lopes Farias
Matrícula/2626 -4

Maria do Socorro Ferreira de Brito Filha
Matrícula/3842-1

Marilene Ferreira de Moraes
Matrícula/2106

Alex Samuel da Silva Pequeno

622.603.773-35

Caxias/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Sr. JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 665/2025/SAMF/CRH.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, usando suas atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR, pelo período de 1 (um) ano, de 19/02/2025 a 19/02/2026, o servidor BRUNNO LUIS GUIMARÃES COUTO, portador do CPF nº 604.805.223-59, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 36786-2, à Procuradoria Geral da República - Procuradoria da República, deste município de Caxias, sem ônus para o Ministério Público Federal, para exercer a função de FC-1 -Chefe do Setor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Caxias - MA, 19 de fevereiro de 2025.

Vitória Maria Moraes Azevedo
Secretária Adjunta Municipal de Finanças

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

C P F :



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

